



**DECRETO Nº 2.764 DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

Cria a Clínica Municipal Veterinária Edelson Bernardo Vignoli, em Bonsucesso, 2º Distrito de Saquarema-RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que é dever do Município zelar pela preservação, segurança e proteção da fauna e do meio ambiente e do patrimônio ecológico;

**Considerando** a Lei Complementar nº 86 de 15 de dezembro de 2022, que criou a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema;

**Considerando**, finalmente, a necessidade de implantar clínicas municipais veterinárias para oferecer serviços médico-veterinários, promovendo a proteção da vida e do bem-estar animal e a defesa dos direitos dos animais de pequeno porte no Município de Saquarema, como medida de interesse público.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica criada a Clínica Municipal Veterinária Edelson Bernardo Vignoli, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, Km 73, Bonsucesso, Saquarema-RJ.

**Art. 2º** A Clínica Municipal Veterinária de que trata este Decreto destina-se ao atendimento de animais domésticos de pequeno porte do Município de Saquarema, oferecendo os serviços de consulta, tratamento clínico-ambulatorial e cirúrgico, sem internação, sob a responsabilidade técnica, supervisão e presença de médico-veterinário durante todo o período previsto para o atendimento ao público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 25 de março de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

PUBLICADO

Em 27/03/2024

Publ. n° 1387